



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 128, DE 31 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre suspensão de afastamento para cursar pós-doutorado.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicado no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando o que consta no processo nº 23282.508879/2019-38, resolve:

Art. 1º - Suspender o afastamento do servidor docente ANTONIO MARCOS DE SOUSA SILVA, Siape: 1209148, no período de 03/03/2020 a 20/02/2021, a fim de cursar pós-doutorado no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa-Portugal, **enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19)**, de acordo com a Resolução nº 03/CONSUNI, de 24 de março de 2020.

Art. 2º - Ficam suspensos os efeitos da Portaria Reitoria n. 62, de 18 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria conta seus efeitos desde o dia 24 de março de 2020.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 31/03/2020, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0119796** e o código CRC **290D309A**.

Referência: Processo nº 23282.508879/2019-38

SEI nº 0119796